

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Procedimento preliminar Prévio nº 597/2016 – CGJ (Tramitação nº 00420/2016)

INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

REQUERIDO: Joice Amador de Moura Krause, matrícula nº185.038-5

PORTARIA Nº 191/2016 – CGJ

Ementa: Renovação de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Joice Amador de Moura Krause, matrícula nº185.038-5 , para dar continuidade a instrução do referido Procedimento.

O Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo legal da portaria nº147/2016 (fls. 33/34);

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dr. LAIETE JATOBÁ NETO – Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância – Presidente;

Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;

Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 2.º DESIGNAR como suplente a Servidora Maria Fernanda Ducini Brito Novaes – matrícula nº 187.515-9, que integrará a Comissão prevista no art. 2.º nas situações de impedimento de um dos membros designados;

Art. 3.º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 15/ dez/2016.

Desembargador Antonio de Melo e Lima

Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA AUXILIAR 2ª. ENTRÂNCIA .

Processo Administrativo Disciplinar nº. 520/2015 – CGJ (Tramitação nº. 0552/2015).

Reclamada: ANA MARIA PAES VASCONCELOS, Analista Judiciário, matrícula nº. 134.357-2.

Advogada: ELIZABETH DE CARVALHO SIMPLÍCIO – PE/OAB nº. 17.009

Pelo presente, fica a advogada sobredita devidamente intimada das sessões de audiências designadas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. José Anchieta Félix da Silva, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª. Entrância, na forma da lei, etc...

INTIMA, com a publicação do presente Edital, em virtude de despacho no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe (nº. 520/2015-CGJ), a **Dr. ELIZABETH DE CARVALHO SIMPLÍCIO**, OAB/PE nº. 17.009, com endereço profissional na Av. Dantas Barreto, 191, Sala 202, Edifício Santo Antônio, Santo Antônio, nesta capital, para, na qualidade de advogada da reclamada, comparecer às audiências de **ouvida de testemunhas de defesa e interrogatório** , atos que serão realizados no dia **23 de janeiro de 2017** , a partir das 14 horas, no Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo